



DISTRIBUIÇÃO

PROPOSTA ASA DISTRIBUIÇÃO

END: QNM 03 conjunto "A" Lote 18

CNPJ: 34.910.336/0001-03

CF/DF: 07.939.789/001-40

FONE: 61-98509-4324 / 61-3965-4532



ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 34.910.336/0001-03

CF/DF: 07.939.789/001-40

QNM 03 CONJUNTO A LOTE 18

CEILANDIA/DF

CEP: 72.215-030

PR111/2019 UASG 987541

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14	TONER COMPATIVEL COM HP 10A <i>características mínimas: toner compatível HP 10A. Rendimento médio de 6.000 páginas. 100% novo. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega</i>	30	PREMIUM	R\$45,00	R\$1.350,00
				TOTAL	R\$1.350,00

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 7615-5

CONTA CORRENTE: 478-2

Prazo de validade da proposta: 60 dias a partir a apresentação desta.

Entrega dos Materiais: conforme solicitado.

Garantia Dos Produtos: 12 (Doze meses) a partir da entrega dos mesmos.

Condições de pagamento: A Vista/ Empenho.

Os preços unitários dos materiais ofertados são fixos e irrevogáveis

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Handwritten signature

Handwritten signature



END: QNM 03 conjunto "A" Lote 18
CNPJ: 34.910.336/0001-03
CF/DF: 07.939.789/001-40
FONE: 61-98509-4324 / 61-3965-4532

Declaramos que todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, estão inclusos nos valores ofertados;

BRASILIA/DF, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Saliorana Alves Freitas
SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS
CPF: 041.329.101-48
RG: 300.8000 SSP/DF

sl.

γ

Ors



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.910.336/0001-03
Razão Social: ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: ASA DISTRIBUICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/12/2019
Receita Municipal (Isento)

Assinaturas manuscritas em azul



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 041.329.101-48, documento de identidade 3008000, SESP, DF, com domicílio / residência a QUADRA QNM 3 CONJUNTO A, número 101, LOTE 20 APT, bairro / distrito CEILANDIA SUL (CEILANDIA), município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 72.215-031 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia ASA DISTRIBUICAO.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FOTOCOPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na QUADRA QNM 3 CONJUNTO A LOTE, número 18, bairro / distrito CEILANDIA SUL (CEILANDIA), município BRASILIA - DF, CEP 72.215-031.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 12/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



12092019, 12 de Setembro de 2019.

Saliorana Alves Freitas
SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS
Titular/Administrador

10º OFÍCIO
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Reconheço por AUTENTICIDADE, sem o nome da titularidade dos direitos do(s) signatário(s), a firma de:
[34meHph0] - SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS

Em testemunho da verdade
CELANDIA, 12 de Setembro de 2019, às 15h33m.
DPS - ADELINA LORES DE OLIVEIRA DA COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA
TJDF120190160375816WQMY
Consulte e Cole em www.tjdf.jus.br

Jessica de Souza Martins
Escritor(a) Autorizada

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.910.336/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/2019	
NOME EMPRESARIAL ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASA DISTRIBUICAO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE		NÚMERO 18	COMPLEMENTO		
CEP 72.215-031	BAIRRO/DISTRITO CEILANDIA SUL (CEILANDIA)		MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASADISTRIBUICAO@OUTLOOK.COM			TELEFONE (61) 8594-6000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/09/2019 às 16:35:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials:
A blue signature on the left, a blue initial 'D' in the middle, and a blue signature 'Cry' on the right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 34.910.336/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:23 do dia 19/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2020. ✓

Código de controle da certidão: **C1D2.ED9C.5478.385D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 298-01.425.110/2019
NOME : ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
ENDEREÇO : QUADRA QNM 3 CONJUNTO A LOTE 18
CIDADE : CEILANDIA SUL CEILAN
CPF :
CNPJ : 34.910.336/0001-03
CF/DF : 0793978900140 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 22 de Dezembro de 2019.

Brasília, 23 de Setembro de 2019.

Certidão emitida via internet às 09:50:50 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.939.789/001-40 **CPF/CNPJ** 34.910.336/0001-03 **Data Concessão** 18/09/2019

Denominação social ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia ASA DISTRIBUICAO

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO **Faixa do ISS** XX **FAC - Número do Protocolo** 969-82286/36

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO **Faixa do ICMS** XX **Data de enquadramento no ISS** 18/09/2019

Descrição Atividade Econômica do ISS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA **Data de enquadramento no ICMS** 18/09/2019

Código da Atividade - ISS G4751-2/01-00 **Data de Início de Atividade - ISS** 18/09/2019

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Código da Atividade - ICMS G4742-3/00-00 **Data de Início de Atividade - ICMS** 18/09/2019

Endereço QUADRA QNM 3 CONJUNTO A LOTE 18 **CEP** 72.215-031

Bairro CEILANDIA SUL (CEILAN) **Cidade** BRASILIA **UF DF**

Situação Cadastral ATIVA **Data** 18/09/2019

Este documento foi emitido no dia 18/09/2019 na internet pelo portal Agência@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.910.336/0001-03
Razão Social: ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA
Endereço: Q QNM 3 CO A 18 CEILANDIA / CEILANDIA SUL (CEIL / BRASILIA / DF / 72215-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2019 a 23/10/2019

Certificação Número: 2019092417554185830634

Informação obtida em 25/09/2019 13:20:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CS

J

Caro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 34.910.336/0001-03

Certidão nº: 184587657/2019

Expedição: 23/09/2019, às 10:04:43

Validade: 20/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 34.910.336/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/09/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
34.910.336/0001-03

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/09/2019

Data da última atualização do banco de dados: 22/09/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.4RLZ.0LPZ.VMTY.U91K.QP0D**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

Handwritten signature

Handwritten signature



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCIS-DF - SEDE
SEDE - JUCIS-DF 26 SET 2019



19/160.285-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53600395921
Código da Natureza Jurídica 2305
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE1900157348

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223		BALANÇO

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: *Silvia A. Alves de Freitas*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de *61 98509 4324*

25 Setembro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



26, 9, 2019

Data

[Handwritten Signature]

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1312060 em 26/09/2019 da Empresa ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 53600395921 e protocolo DFE1900157348 - 26/09/2019. Autenticação: FB1BB5CAF43811523C04B9B9FCEC20F8FEDA13. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/160.285-0 e o código de segurança HMM5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten Signature]



BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA - 2019

Nome : ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ : 34.910.336/0001-03
NIRE : 53600395921
Folha : 1

ATIVO

18/09/2019

ATIVO CIRCULANTE

100.000,00

Disponibilidades

100.000,00

Caixa

100.000,00

100.000,00

Handwritten signature

JG CONTABILIDADE

EDVAN - 15:59:16

Handwritten signature



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1312060 em 26/09/2019 da Empresa ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 53600395921 e protocolo DFE1900157348 - 26/09/2019. Autenticação: FB1BB5CAF43811523C04B9B9FCEC20F8FEDA13. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/160.285-0 e o código de segurança HMmS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA - 2019

Nome : ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ : 34.910.336/0001-03
NIRE : 53600395921
Folha : 2

	18/09/2019
PASSIVO	100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00
Capital Social	100.000,00
Capital Integralizado	100.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 18 de Setembro de 2019

Saliorana Alves Freitas

SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS
205 - Administrador - CPF 041.329.101-48

Edvan Pinto Gomes Nogueira

EDVAN PINTO GOMES NOGUEIRA
TC - CPF 816.654.231-53 - CRC 017408-0-2 DF

Handwritten signatures and initials in blue ink.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2019



Nome : ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
 CNPJ : 34.910.336/0001-03
 NIRE : 53600395921
 Folha : 1

	31/12/2019
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	0,00
(-) DESPESA OPERACIONAL	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	0,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	0,00
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 0,00 (0), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

Salliorana Alves Freitas
 SALLIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS
 205 - Administrador - CPF 041.329.101-48

[Signature]
 EDVAN PINTO GOMES NOGUEIRA
 TC - CPF 816.654.231-53 - CRC 017408-0-2 DF

Edvan

[Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, que a empresa ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.910.336/0001-03 e Inscrição Estadual CF/DF: 07.939.789/001-40, estabelecida na QNM 03 Conjunto "A" Lote 18, Bairro Ceilândia Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, forneceu satisfatoriamente à FECON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME, CNPJ nº 00.652.107/0001-14, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quant.
Kit tinta para Epson L3150 Black e Colors	20

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

BRASILIA/DF, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

FECON-COM. DE EQUIP. IND. & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME


José Luiz Ferreira
CPF: 602.062.331-91
CRC-DF nº 14838/O-2 TC

QNM 18 CONJUNTO F
LOTE 03 SALA 102
CEILÂNDIA CENTRO - DF

fecon.contab@gmail.com

(61) 3373-9322 / 3581-6969
3372-0923 / 3032-7290



END: QNM 03 conjunto "A" Lote 18
CNPJ: 34.910.336/0001-03
CF/DF: 07.939.789/001-40
FONE: 61-98509-4324 / 61-3965-4532

DECLARAÇÃO QUE É CUMPRIDOR DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CF/88

PREGÃO Nr1111/2019

ASA Comercio e Distribuidor de Produtor de informática EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 34.190.336/0001-03, sediada na QNM 03 CONJUNTO A LOTE 18, CEILANDIA / DF, por seu representante abaixo identificado e assinado, vem perante a **PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS** declarar, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei Nr9. 854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor. a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

BRASÍLIA/DF, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Saliorana Alves Freitas

SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS

CPF: 041.329.101-48

RG: 3008000 SSP/DF

Handwritten signatures and initials in blue ink.



END: QNM 03 conjunto "A" Lote 18
CNPJ: 34.910.336/0001-03
CF/DF: 07.939.789/001-40
FONE: 61-98509-4324 / 61-3965-4532



**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE
SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

ASA Comercio e Distribuidor de Produtor de informática EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 34.190.336/0001-03, sediada na QNM 03 CONJUNTO A LOTE 18, CEILANDIA / DF, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor (a) SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS, portador do CPF:041.329.101-48, Declaro, para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 111/2019 Da PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS, não haver no quadro societário da empresa identificada acima cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades do Tribunal Superior do Trabalho situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

A presente Declaração abrange um período de seis meses anteriores a esta data.

BRASÍLIA/DF, 11 DE OUTUBRO DE 2019

Saliorana Alves Freitas
SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS
CPF: 041.329.101-48
RG: 300.8000 SSP/DF

SA

r

Chf



END: QNM 03 conjunto "A" Lote 18
CNPJ: 34.910.336/0001-03
CF/DF: 07.939.789/001-40
FONE: 61-98509-4324 / 61-3965-4532

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE
SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

ASA Comercio e Distribuidor de Produtor de informática EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 34.190.336/0001-03, sediada na QNM 03 CONJUNTO A LOTE 18, CEILANDIA / DF, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor (a) SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS, portador do CPF:041.329.101-48, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico 111/2019 da **PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS** expressamente que:

- a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

BRASILIA/DF, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Saliorana Alves Freitas
SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS
CPF: 041.329.101-48
RG: 300.8000 SSP/DF

Saliorana

Conf



END: QNM 03 conjunto "A" Lote 18
CNPJ: 34.910.336/0001-03
CF/DF: 07.939.789/001-40
FONE: 61-98509-4324 / 61-3965-4532

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nr111/2019

DECLARAÇÃO

ASA Comercio e Distribuidor de Produtor de informática EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 34.190.336/0001-03, sediada na QNM 03 CONJUNTO A LOTE 18, CEILANDIA / DF, representada neste ato por SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS, portador do CPF:041.329.101-48, residente na QNM 03 CONJUNTO A LOTE 18, CEP: 72215-031 empresária, solteira, como, interessada (o) em participar do Edital de Pregão Eletrônico Nr111/2019 instaurado pela **PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS** Órgão Gerenciadora declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se enquadra na modalidade de microempresa / empresa de pequeno porte, conforme define o Art. 3º da Lei Complementar Nr123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

BRASÍLIA/DF, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Saliorana Alves Freitas

SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS
CPF: 041.329.101-48
RG: 3008000 SSP/DF

Org



END: QNM 03 conjunto "A" Lote 18
CNPJ: 34.910.336/0001-03
CF/DF: 07.939.789/001-40
FONE: 61-98509-4324 / 61-3965-4532

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA A HABILITAÇÃO

PREGÃO Nr111/2019

ASA Comercio e Distribuidor de Produtor de informática EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 34.190.336/0001-03, sediada na QNM 03 CONJUNTO A LOTE 18, CEILANDIA / DF, por seu representante abaixo identificado e assinado, vem perante a **PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS** declarar, sob as penalidades cabíveis, que até o presente momento não existem fatos que impeçam sua habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei N.º 8.666/93 com a redação conferida pela Lei N.º 9.684/98.

BRASÍLIA/DF, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Saliorana Alves Freitas

SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS

CPF: 041.329.101-48

RG: 3008000 SSP/DF

Di d
Conf



END: QNM 03 conjunto "A" Lote 18
CNPJ: 34.910.336/0001-03
CF/DF: 07.939.789/001-40
FONE: 61-98509-4324 / 61-3965-4532



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E QUE ATENDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO Nº 111/2019

ASA Comercio e Distribuidor de Produtor de informática EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 34.190.336/0001-03, sediada na QNM 03 CONJUNTO A LOTE 18, CEILANDIA / DF, por seu representante abaixo identificado e assinado, vem perante a **PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS** declarar, sob as penalidades cabíveis, que concorda totalmente com as condições estabelecidas no edital e que atende os requisitos de habilitação para o presente processo licitatório.

BRASÍLIA/DF, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Saliorana Alves Freitas

SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS

CPF: 041.329.101-48

RG: 3008000 SSP/DF

Handwritten initials

Handwritten signature



MODELO DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

END: QNM 03 conjunto "A" Lote 18

CNPJ: 34.910.336/0001-03

CF/DF: 07.939.789/001-40

FONE: 61-98509-4324 / 61-3965-4532



PREGÃO ELETRÔNICO Nr111/2019

SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS, portador do CPF:041.329.101-48, residente na QNM 03 CONJUNTO A LOTE 18, CEP: 72215-031 empresária, solteira, como representante devidamente constituído da ASA Comercio e Distribuidor de Produtor de informática EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 34.190.336/0001-03, sediada na QNM 03 CONJUNTO A LOTE 18, CEILANDIA / DF, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nr111/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nr111/2019 da **PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, 111/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico Nr111/2019 da **PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nr111/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nr111/2019 da **PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nr111/2019 da **PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nr111/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nr111/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS**.

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BRASÍLIA/DF, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Saliorana Alves Freitas

SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS

CPF: 041.329.101-48

RG: 3008000 SSP/DF

SA

J

CF

Emissão do Documento
27/09/2019 10:39:34**DADOS DA EMPRESA**

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:

ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Endereço do Empreendimento:QUADRA QNM 3 CONJUNTO A LOTE, 18, CEILANDIA SUL (CEILANDIA), RA
CEILÂNDIA, 72215031, BRASILIA**Número de Registro:**

53600395921

CNPJ:

34.910.336/0001-03

Inscrição Estadual:

0793978900140

Natureza Jurídica:EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA
EMPRESÁRIA)**Porte da Empresa:**

MICROEMPRESA

MEI: NÃO

**PARECER DA VIABILIDADE****Restrições:**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

Área Utilizada (m²):

10,0

Área Total Edificação (m²):

100,0

Utiliza área Pública: Sim Não**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:** Sim Não**Dias de****Horário**

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Sábado

08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Atividades Secundárias

- 7733-1/00 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
- 4754-7/03 Comercio varejista de artigos de iluminacao
- 4761-0/03 Comercio varejista de artigos de papelaria

Emissão do Documento

27/09/2019 10:39:34

- 4789-0/08 Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem
- 4762-8/00 Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas
- 4742-3/00 Comercio varejista de material eletrico
- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
- 4752-1/00 Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
- 4757-1/00 Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
- 8219-9/01 Fotocopias
- 7711-0/00 Locacao de automoveis sem condutor
- 6190-6/01 Provedores de acesso as redes de comunicacoes
- 9511-8/00 Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos



LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica	18/09/2024
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio	18/09/2024
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao	18/09/2024
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria	18/09/2024
4789-0/08	Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem	18/09/2024
4762-8/00	Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas	18/09/2024
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico	18/09/2024
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video	18/09/2024
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao	18/09/2024
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica	18/09/2024
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao	18/09/2024
8219-9/01	Fotocopias	18/09/2024
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor	18/09/2024
6190-6/01	Provedores de acesso as redes de comunicacoes	18/09/2024
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	18/09/2024

Handwritten initials or marks.

Handwritten signature or mark.

Emissão do Documento

27/09/2019 10:39:34

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica	18/09/2024
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio	18/09/2024
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao	18/09/2024
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria	18/09/2024
4789-0/08	Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem	18/09/2024
4762-8/00	Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas	18/09/2024
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico	18/09/2024
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video	18/09/2024
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao	18/09/2024
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica	18/09/2024
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao	18/09/2024
8219-9/01	Fotocopias	18/09/2024
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor	18/09/2024
6190-6/01	Provedores de acesso as redes de comunicacoes	18/09/2024
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	18/09/2024

**INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica	18/09/2022
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio	18/09/2022
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao	18/09/2022
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria	18/09/2022
4789-0/08	Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem	18/09/2022
4762-8/00	Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas	18/09/2022
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico	18/09/2022
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video	18/09/2022
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao	18/09/2022
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica	18/09/2022
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao	18/09/2022
8219-9/01	Fotocopias	18/09/2022
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor	18/09/2022
6190-6/01	Provedores de acesso as redes de comunicacoes	18/09/2022

Handwritten signatures and initials: a large 'J' at the top right, 'es' in the middle right, and 'Ch' at the bottom right.

Emissão do Documento

27/09/2019 10:39:34

9511-8/00 Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos
perifericos

18/09/2022

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica	27/09/2022
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio	27/09/2022
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao	27/09/2022
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria	27/09/2022
4789-0/08	Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem	27/09/2022
4762-8/00	Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas	27/09/2022
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico	27/09/2022
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video	27/09/2022
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao	27/09/2022
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica	27/09/2022
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao	27/09/2022
8219-9/01	Fotocopias	27/09/2022
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor	27/09/2022
6190-6/01	Provedores de acesso as redes de comunicacoes	27/09/2022
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	27/09/2022

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4789-0/08	Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem
4762-8/00	Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Emissão do Documento

27/09/2019 10:39:34



4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
8219-9/01	Fotocopias
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor
6190-6/01	Provedores de acesso as redes de comunicacoes
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4789-0/08	Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem
4762-8/00	Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
8219-9/01	Fotocopias
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor
6190-6/01	Provedores de acesso as redes de comunicacoes
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos

Handwritten signature

Handwritten signature

Emissão do Documento

27/09/2019 10:39:34

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4762-8/00	Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
8219-9/01	Fotocópias
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4762-8/00	Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico

SR
J
Cry

Emissão do Documento

27/09/2019 10:39:34

4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
8219-9/01	Fotocopias
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor
6190-6/01	Provedores de acesso as redes de comunicacoes
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos



ANEXO - II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de

RAZÃO SOCIAL: BELINKI E SOUZA LTDA	
CNPJ: 08831603000147	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993
REPRESENTANTE: PAULO RODRIGO DE SOUZA	CARGO: ADMINISTRADOR
RG: 84369420	CPF: 04050826909
ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO 1015	TELEFONE e E-MAIL: 46 35249076 centerbel@hotmai.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco - 001 Agência - 06165 C/C: 45155-x	

Pregão Eletrônico nº 111/2019, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	qtde	UN	MARCA	UNITARIO	TOTAL
16	TONER COMPATIVEL COM HP 36A características mínimas: toner compatível HP 36A. Rendimento médio de 1.000 páginas. 100% novo. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	50	UN	PREMIUM	19,78	989,00

W

Informar número do Lote; Informar número do Item; Informar a quantidade; Informar Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

7

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

W



centerbel

www.centerbel.com

centerbel@hotmai.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao IGA Supermercado Centro



Nos preços ofertados já estão incluídos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão 11 de Outubro de 2019

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbel@hotmai.com
Fone: 46 35249076



Handwritten initials and signature:
vdi
r
Caf



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **08.831.603/0001-47**
Razão Social: **BELINKI & SOUZA LTDA**
Nome Fantasia: **LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/10/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **22/02/2020**
FGTS Validade: **22/10/2019**
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **06/04/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **31/12/2019**
Receita Municipal Validade: **07/12/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2020**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

17.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ALVARÁ Nº 114481

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, conforme protocolo nº 1329/2008 de 26/03/2008, concede alvará de licença para localização a:

Nome BELINKI & SOUZA LTDA - ME CNPJ/CPF : 08.831.603/0001-47 Nome de fantasia LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL	
Localização R TENENTE CAMARGO 1015 Q 77 L 13 SJ. 01 VILA MARIA DELANI 85605.090 FRANCISCO BELTRÃO - PR	
Atividades COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA, VIDEO, E TODOS OS DEMAIS ITENS E SERVIÇOS PREVISTOS NA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO SOCIAL	
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00	
Emitido em 12/12/2013	Válido até INDETERMINADO
Área total do imóvel 75,00 m ²	Área utilizada pela empresa 75,00 m ²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007	
1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos santendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.	

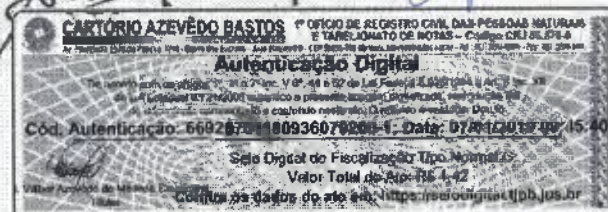
Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRÃO, 12 de DEZEMBRO de 2013.

Dir. Dpto Adm Tributário

Secretário Municipal de Finanças

Cleodner Macagnan Dallagnol
Dir. Depto Fiscalização





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076
----------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 10/09/2019 às 15:29:55 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 7
 Cp



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007	
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia 10/09/2019 às 15:29:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

62

7

Chf



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90404629-93	08.831.603/0001-47	05/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BELINKI & SOUZA LTDA
Título do Estabelecimento	LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Endereço do Estabelecimento	RUA TENENTE CAMARGO, 1015, SALA 01 - VILA MARIA DELANI - CEP 85605-090 FONE: (46) 3524-5439
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.508.269-09	PAULO RODRIGO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	049.698.669-45	ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/10/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receta Estadual do Paraná
	CAD/ICMS N° 90404629-93
	Emitido Eletronicamente via Internet 25/09/2019 18:59:31
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miriguacu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miriguacu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



Assessoria Contábil Societária (41) 3321-1962





BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4753-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguagu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e **ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI**, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguagu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial **BELINKI & SOUZA LTDA-ME**, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1º. A sociedade gira sob nome empresarial de **BELINKI & SOUZA LTDA-ME**, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.



Associação Comercial e Industrial de Francisco Beltrão - 5524-1963





BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

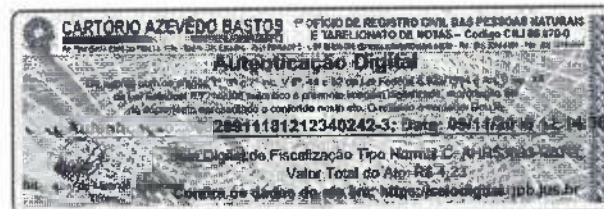
7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Assessoria Contábil Sudoeste (41) 3329-1962

Handwritten signature





BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo R. de Souza
Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiane Pezzatto Belinki
Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas

Carlos Sante
Carlos Sante
RG 5.958.880-0

Neusa Maria Scotti
Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
Empresa: 41 7 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME



SEBASTIAO M. L. DA SILVA
SECRETARIO GERAL

Assessoria Contábil Sulocrie - 16 5511-1962

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0
Autenticação Digital
20131181212340242-4; Data: 09/11/2013 14:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.436.942-0



POLEGAR DIREITO



Paulo R. Souza

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.436.942-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2011

NOME: PAULO RODRIGO DE SOUZA

FILAÇÃO: ZENIR DE SOUZA
ALZIRA MARIA PELENTIR DE SOUZA

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1984

DOC. ORIGEM: DOMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=15948, L.V/RC=34A, FOLHA=248

PIS/PASEP: 127.95361.53-3

CPF: 040.508.269-09

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLAS



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.576.0

Autenticação Digital

11806100904150826-1; Data: 15/06/2019 08:05

Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal D- NR08436-030-05
Valor Total do Ato: R\$ 3,42

Contato: 041 3091-1111 ou 041 3091-1112
Endereço: Rua dos Andradas, 111 - Centro - Curitiba - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:53 do dia 29/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2020.

Código de controle da certidão: **5DF0.939E.D404.056D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020527995-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.831.603/0001-47
Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº25755/2019

RAZÃO SOCIAL: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ: 08.831.603/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - P KENNEDY CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	08/10/2019
DATA	DE	VALIDADE:	07/12/2019
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5ZJX98S3Q7			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 08/10/2019 - 09:27:12

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.831.603/0001-47
Razão Social: BELINKI SOUZA LTDA
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1079 SALA 02 / VILA MARIA DELANI / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2019 a 22/10/2019

Certificação Número: 2019092301494989036440

Informação obtida em 02/10/2019 20:04:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

J. S.

CS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.831.603/0001-47

Certidão nº: 185659691/2019

Expedição: 08/10/2019, às 09:29:07

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELINKI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.831.603/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2
WJ
Cly



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ: 08.831.603/0001-47

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 22 de Setembro de 2019 às 17:46:16.

Alessandra Marta Fischborn
Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

J

di

Chf

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CRIJ 06.879-0
 Av. Nelson Brihi, 1111 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-610 - Fone: (46) 3520-0011 - E-mail: cjb@azb.com.br

Autenticação Digital

Atestamos a veracidade da assinatura digitalizada em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei nº 11.343/2006 e no art. 1º da Lei nº 11.344/2006, mediante a presente imagem digitalizada, assinada digitalmente pelo Tabelião de Notas, em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei nº 11.343/2006 e no art. 1º da Lei nº 11.344/2006.

Cód. Autenticação: **66920210184345070905-1**, Data: **02/10/2019 17:46:16**

Cartão Digital de Fiscalização, Tipo Normal: **AJ-E26100-7100**
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**
 Confira os dados do ato em: <https://sigla.juris.jus.br>

LIVRO DIÁRIO

ELIETA: BELTRÃO & SOUZA LTDA
1977. FREN 3040462999
Página: 1

CNPJ: 08.631.603/0001-47
LIVRO: 0001

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11



TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00141 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00141 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

BELTRÃO & SOUZA LTDA
RUA TRONTEZ CAMARGO Nr. 1019
SALA 01
Bairro: VILA MARIA BELTRÃO
CNPJ: 08.631.603/0001-47
Insc. Est: 3040462999 Insc. Mun:
Razão Social: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Cep: 18/05/2007 NIRE: 41205837840
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018
Data Social: 18/05/2007
FRANCISCO BELTRÃO / RP, 31 de Janeiro de 2019

FRANCISCO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 040.505.789-09
RG: 8130420

CARLOS SUTIL
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PM05824406
CPF: 04068009907
RG: 59588800

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Termo de Autenticação 19/022842-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRÃO
45 ABR 2019
ELIANDR ROSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÍVEL DO JUIZ DE PAZ DE FRANCISCO BELTRÃO
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2280419082935024-1
Valor Total do Imp. ICMS: R\$ 4,32
Confira os dados do ato em: www.jucpb.jus.br

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/20

ATIVO

ATIVO	31/12/2018	[Ano] 31/12/201
CIRCULANTE	684.350,57	530.484,94
DISPONIBILIDADES	531.951,47	369.056,00
CAIXA	531.951,47	369.056,00
CAIXA	531.951,47	369.056,00
CREDITOS	152.399,10	161.428,90
ESTOQUES	152.399,10	161.428,90
MERCADORIAS PARA REVENDA	152.318,50	161.348,30
REMESSA PARA INDUSTRIALIZACAO	80,60	80,60
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.377,32	2.377,32
IMOBILIZADO	2.377,32	2.377,32
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	2.377,32	2.377,32
VEICULOS	2.377,32	2.377,32
TOTAL DO ATIVO	686.727,89DB	532.862,28DB

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0134 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELINKI

[Handwritten signature of Francisco Belinki]
 FRANCISCO BELINKI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 040.508.268-09
 RG: 34269423

[Handwritten signature of Carlos Sutiné]
 CARLOS SUTINÉ
 CONTADOR EM BENS E CONTÁBIL
 PR/5324403
 CPF: 540.630.992-7
 RG: 59562021

7

21

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ RJ034-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 56922904480829350244-2; Data: 29/04/2019 08:31:30

Valor Total de R\$: R\$ 4,42

Confira os dados de esta certificação no site do Cartório.



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em. Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO	[Anual]	
	31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE		
OBRIGACOES	1.865,64	268,89
OBRIGACOES FISCAIS	1.865,64	268,89
CONT. SINDICAL	1.865,64	268,89
INSS A RECOLHER		106,20
FGTS A RECOLHER	787,33	(450,15)
PATRIMONIO LIQUIDO	1.078,31	613,64
CAPITAL SOCIAL	684.862,25	532.593,39
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	584.862,25	432.593,39
LUCROS ACUMULADOS	584.862,25	432.593,39
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	593.942,25	441.673,39
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(9.080,00)	(9.080,00)
TOTAL DO PASSIVO	686.727,89CR	532.862,28CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0134 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO

[Handwritten Signature]
 ADIL RODRIGUES
 ADIUNTO FISCAL
 CPF: 040.508.268-09
 RG: 84369430

[Handwritten Signature]
 CARLOS SUTLE
 BACHAREL EM CIENCIAS CONTÁBEIS
 PROB324403
 CPF: 041.658.098-7
 RG: 59588600

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.918/0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 56922804198829350244-3. Data: 29/04/2019 08:31:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-741004715-WJAV
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seccidigital.tpb.jus.br>



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.250.936,90	901.283,95
VENDAS MERC. MERCADO INTERNO	1.125.647,37	837.849,56
CONSIGNAÇÃO	1.125.647,37	844.485,24
VENDAS DE SERVIÇOS	125.289,53	(11.635,66)
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	125.289,53	68.434,39
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(100.126,06)	68.434,39
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(100.126,06)	(51.982,43)
ISS	(12,21)	(51.982,43)
SIMPLES NACIONAL S/REC. BRUTA	(100.113,85)	(51.982,43)
Receita Líquida	1.150.810,84CR	849.301,52CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(863.576,51)	(646.056,44)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(863.576,51)	(646.056,44)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENHA	(854.387,71)	(624.733,71)
MERCADORIAS RFO EM DEMONSTRAÇÃO	(159,00)	(626,63)
(+)ESTOQUES NO INICIO DE MES	(161.428,30)	(182.125,00)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	152.398,50	161.428,90
Lucro Bruto	287.234,33CR	203.245,08CR
ADMINISTRATIVAS	(134.965,47)	(114.619,52)
DESPESAS COM PESSOAL	(117.594,87)	(89.731,52)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(90.848,26)	(68.481,78)
FERIAS	(9.598,12)	(6.264,41)
13º SALÁRIOS	(8.042,45)	(6.203,23)
INSS	(52,80)	(52,80)
FGTS	(9.053,24)	(8.729,30)
HONORÁRIOS	(17.370,60)	24.888,00
DIRETORIA	(14.850,60)	22.468,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.520,00)	(2.400,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		(33,33)
DESPESAS FINANCEIRAS		(33,33)
JURÓS PAGOS OU INCORRIDOS		(33,33)
Resultado Oper. Antes Provisões	152.268,86CR	88.592,23CR
Resultado Antes Prov. IRI	152.268,86CR	88.592,23CR
Lucro do Exercício	152.268,86CR	88.592,23CR



[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CUI RJL 510 4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 56927904130829350244-4 Data: 29/04/2019 08:31:36

Salvo Erros de Fiscalização Tipo Normal: C- JUM04714-BV04

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Controle de dados da empresa: www.fiscalonline.gov.br



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

31/12/2018

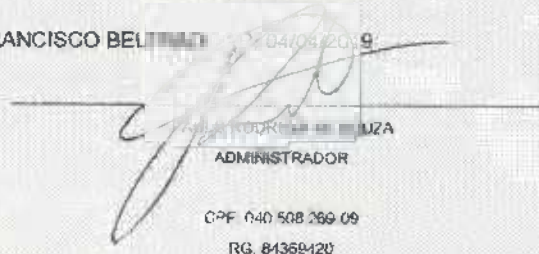
31/12/2017

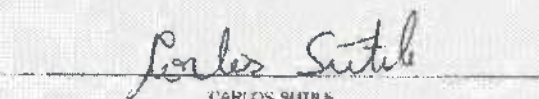
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0134 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO 20/04/2009


FRANCISCO BELTRAO
ADMINISTRADOR
CPF: 040.508.269-09
RG: 84369420


CARLOS SUTIL
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PR05324403
CPF: 34062605987
RG: 58868200

7

2

Chf





Em: Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

BELINKI & SOUZA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº08.831.603/0001-47 é uma sociedade empresária, com sede e foro à RUA TENENTE CAMARGO nº1015 Bairro VILA MARIA DELANI, CEP 85.605-090, em FRANCISCO BELTRAO - PR, tendo como objeto social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, com início de atividades em 18/05/2007.

2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE / APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da ITG 1.000 aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.418/2012, além dos Princípios Contábeis e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros;

3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. (se no BP estiver o valor bruto, aqui, deve ser segregado).

3.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

3.6 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional ou lucro presumido ou lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo Princípio de Competência.

4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com empréstimos e financiamentos, no valor de, junto às instituições financeiras nacionais.

5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, empresa, escudados em opinião de seus consultores, de quaisquer naturezas.





Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO É COMPOSTO POR:

6.1 - O capital social é dividido em quotas de R\$ 1,00 real, totalmente integralizado.

6.2 - Lucros / Prejuízos Acumulados

7 - RECEITAS, DESPESAS e CUSTOS

A Empresa tem como prática a adoção do Princípio de Competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

8 - CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

Informar as expectativas dos administradores, quanto a continuidade das operações negociais para os exercícios futuros.

9 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

É terreno ou edificação mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.


Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

FRANCISCO BELTRAO,PR 31 de Dezembro de 2018


PAULO ROBERTO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 040.608.269-09
RG: 84368420


CARLOS SUTIL
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROFESSOR
CPF: 94086809657
RG: 59588800

J
st
Uf



LIVRO DIÁRIO

Firma: BELINET & SOUZA LTDA

Insc. Est: 9040462993

CNPJ: 08.201.603/0001-47

Página: 141

Livro: 00011

Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro 00141 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00141 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento acima identificado.



BELINET & SOUZA LTDA

RUA TUNESTE CAMARGO

Nº. 1315

SALA 01

Bairro: VILA MARIA DELAHI

CEP: 95.505-030

FRANCISCO BELTRAO / PR

CNPJ: 08.201.603/0001-47

Insc. Est: 9040462993

Insc. Mun:

Registro na(oi) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Emp: 10/05/2007

NIRE: 41065937865

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Data Refaz: 18/05/2009

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2018

[Handwritten signature]
PAULO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 010.008.269-09
RG: 84369429

[Handwritten signature]
CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PRC5324403
CPF: 94066806987
RG: 39536900



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO BELTRAO, PR, 31 de Dezembro de 2018

A
ASSESSORIA CONTÁBIL SUDOESTE LTDA
CRC n.º 005969/O
Endereço: Rua Maringa, 812, Bairro Vila Nova
Francisco Beltrao, Paraná, 85.605-010



Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ 08.831.603/0001-47 que as informações relativas ao período base 2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

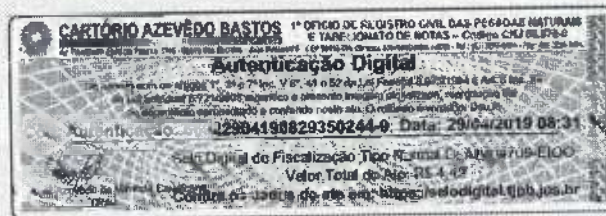
Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


PAULO RODRIGO DE SOUZA
040.508.269-09
Representante Legal



LIVRO RAZAO

Município de Dois Vizinhos
220
~

Firma: BELINKE & SOUZA LTDA
Insc. Est: 9040442993
Folha: 1

CNPJ: 08.831.603/0001-47
Livro: 90011

LIVRO RAZAO

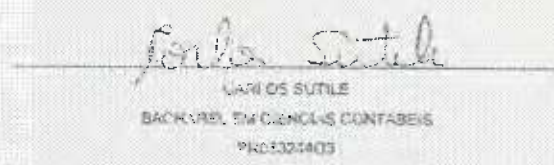
Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 30129 folhas numeradas
eletronicamente por processamento de dados, do número
00001 ao número 00129 e servirá para o lançamento das
apreensões próprias do estabelecimento abaixo identificado.

BELINKE & SOUZA LTDA
RUA YENENTE CAMARGO
SALA 01
Bairro: VILA MARIA DELRNI
CNPJ: 08.831.603-090 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Insc. Est: 9040442993 Insc. Mun:
Registro na(ó) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 18/05/2007 NIRE: 4120693/9845
Data de encerramento de Exercício Social: 31/12/2016
Data Sefaz: 18/05/2007
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2019


PAULO RODRIGUES DE SOUZA
ADMINISTRADOR


CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROF0325403

Handwritten initials

Handwritten signature

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRLIB 033-6
Autenticação Digital
56922904190829350244-10; Data: 29/04/2019 08:33:05
Sel. Digital de Fiscalização, Tipo Normal: 4444744-110-6
Valor Total de R\$: R\$ 4,43
Código de Verificação de Assinatura: 4444744-110-6

LIVRO RAZAO



Firma: HELINKI & SOUZA LTDA

Insc. Est: 9040462993

CNPJ: 03.831.603/0001-47

Página: 129

Livro: 00011

Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

LIVRO RAZAO

Nº. de Ordem: 11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00129 páginas numeradas sistematicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00129 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

HELINKI & SOUZA LTDA
RUA TENENTE CAMARGO NY. 1015
SALA 01
Bairro: VILA MARIA DELANI
CDD: 35.605-090 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 03.831.603/0001-47
Insc. Est: 9040462993 Insc. Mun:
Registro nº(c) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Pr: 18/05/2007 NTRB: 41205017865
Data de encerramento do Exercício social: 31/12/2018
Data Sefaz: 18/05/2007
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2018

PAULO HENRIQUE SOUZA
ADMINISTRADOR

CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIENCIAS CONTÁBILIS
PR05324403

Handwritten initials and the number 9.

Handwritten signature.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELA DE NOTAS - Código CNE 08.276-0
Autenticação Digital
12904190629350244-11
Valor Total de R\$ 4,43

ANEXO V

CAPACIDADE FINANCEIRA (modelo)

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 111/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	684350,57 / 1865,64	366
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	684350,57/1865,64	366
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	684350,57/1865,64	366

AC: Ativo Circulante;

RLP: Realizável a Longo Prazo;

AP: Ativo Permanente;

ELP: Exigível a Longo Prazo.

PC: Passivo Circulante;

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 684862,25 (seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) equivale a % do valor estimado da contratação.

Francisco Beltrão 05 de Outubro de 2019

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993

08.831.603/0001-47
BELINKI E SOUZA
Cp/Pg: 8.410.000/0040462993
Rua Tenente Camargo, 1015
Salto 02 - Tel.: 46.3524-9076
[95655-000 - Francisco Beltrão - PR]



centerbel

www.centerbel.com

Rua Tenente Camargo, nº 1015

Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão - PR

centerbel_fb@hotmail.com

Fone: 46 35249076

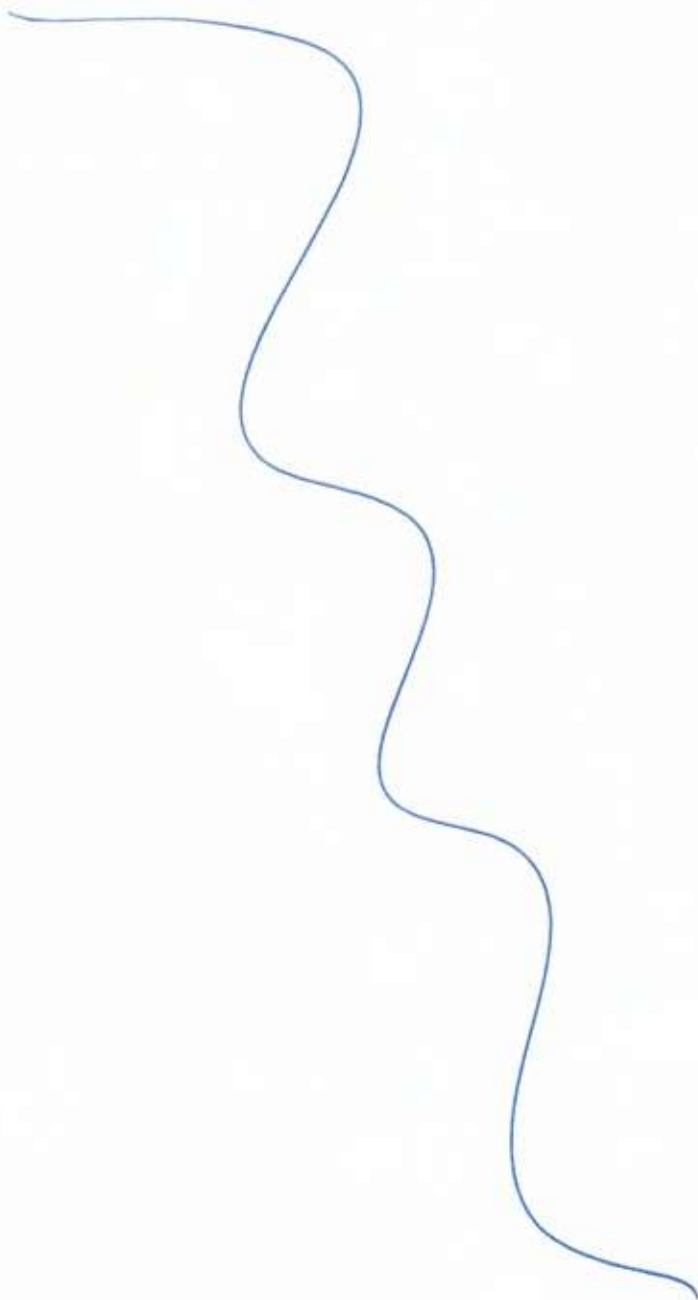
Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Iate Supermercado Centro



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa Belink & Souza Ltda. Estabelecida à Rua Tenente Camargo, 1015, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - Pr, portadora do C.N.P.J 08.831.603.0001-47, Inscrição Estadual nº 90404629-93 forneceu para a MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, inscrita no CNPJ 76.205.681/0001-96, situada na R GETÚLIO VARGAS, CENTRO, RENASCENÇA PR, os objetos abaixo especificados, no período de (25/06/2013) até a presente data.

HISTORICO DE FORNECIMENTO		
MÊS/ANO	QUANTIDADE	MODELO CARTUCHO
06/2013	17	CARTUCHOS DE TINTA HP 60,22,21,27,57
06/2013	1	TONER LEXMARK
12/2013	11	TONER HP 35/36/85 E SAMSUNG 1610
02/2014	10	RECARGA TONER HP 35/36/85/78/12
03/2014	6	TONER HP 35/36/85
06/2014	14	CARTUCHOS DE TINTA HP .22,21,27,129
05/2014	6	RECARGA TONER SAMSUNG
04/2015	12	CARTUCHO TONER HP COLOR 310/311/312/313.
10/2015	4	CARTUCHO TONER SAMSUNG 101
02/2016	60	CARTUCHO TONER HP 12 A
04/2016	12	RECARGO TONER BROTHER TN 750
06/2016	10	CARTUCHO TONER HP 49/53
07/2016	7	CARTUCHO TONER HP
08/2016	6	CARTUCHO TONER HP 12 A
09/2016	3	RECARGA TONER HP 35/36/85/83/78
10/2016	4	TONER HP
11/2016	3	TONER CANON
12/2016	10	RECARGA TONER HP
01/2017	30	CARTUCHO TONER SAMSUNG D101/104/4600
04/2017	20	CARTUCHO TONER HP 35/36/85/78/12/505
08/2017	10	RECARGA TONER HP
10/2017	30	CARTUCHO TONER SAMSUNG D101/104/4600
02/2018	20	CARTUCHO TONER HP 35/36/85/78/12/505
03/2018	12	RECARGO TONER BROTHER TN 750
04/2018	20	CARTUCHO TONER HP 35/36/85/78/12/505
06/2018	5	CARTUCHO TONER HP 35/36/85/78/12/505
01/2019	7	CARTUCHO TONER HP 35/36/85/78/12/505

E nada consta que desabone sua conduta em relação à qualidade dos produtos adquiridos bem como prazos acordados.

Por ser verdade, firmamos a presente, em uma única via, válida no original/fotocópia autenticada.

Renascença, em 14 de Agosto de 2019

Lessir Canan Bortoli

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
 CNPJ 76.205.681/0001-96
 Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3558-8300
 CEP 85610-000 - Renascença - PR
 www.renascenca.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CÍVIL DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 6692150819082220808-1; Data: 15/08/2019 16:42:42

Valor Total do Atto: R\$ 3,12

Confira os dados do ato em: www.todasatas.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa Bellnki & Souza Ltda. Estabelecida à Rua Tenente Camargo, 1015, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - Pr, portadora do C.N.P.J 08.831.603.0001-47, Inscrição Estadual nº 90404629-93 forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO, inscrita no CNPJ 76.205.665/0001-01, situada na SV. MACALI, CENTRO, MARMELEIRO PR, os objetos abaixo especificados, no período de (25/06/2017 até a presente data.

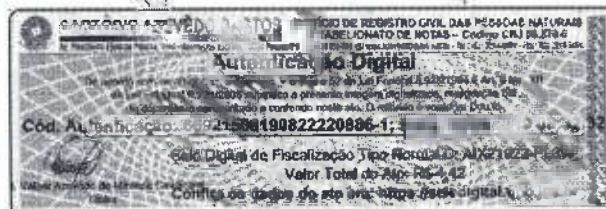
HISTORICO DE FORNECIMENTO		
MES/ANO	QUANTIDADE	TIPO DE CARTUCHO
12/2017	1	TONER HP 35/36/85 E SAMSUNG 1610
02/2018	20	CARTUCHO TONER HP 35/36/85/78/12/505
03/2018	26	TONER HP 35/36/85
06/2018	18	CARTUCHOS DE TINTA HP ,22,21,27,122
05/2018	7	CARTUCHO TONER HP 35/36/85/78/12/505
09/2018	11	CARTUCHO TONER HP 35/36/85/78/12/505
10/2018	8	CARTUCHO TONER SAMSUNG 101
02/2019	30	CARTUCHO TONER HP 12 A
04/2019	22	CARTUCHO TONER HP 35/36/85/78/12/505
06/2019	3	CARTUCHO TONER HP 48/53
07/2019	65	CARTUCHO TONER HP 35/36/85/78/12/505

E nada consta que desabone sua conduta em relação a qualidade dos produtos adquiridos bem como prazos acordados.

Por ser verdade, firmamos a presente, em uma única via, válida no original/fotocópia autenticada.

Francisco Beltrão, em 14 de Agosto de 2019

Jairmar Darci Correia da Rosa
Presidente Municipal



ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2019

RAZÃO SOCIAL e CNPJ: BELINKI E SOUZA LTDA.

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO 1015 FRANCISCO BELTRÃO –PR

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados

por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Paulo Rodrigo de Souza de Souza, Portador do RG nº 84369420 c CPF nº 04050826909.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: CENTERBEL.

RAMO DE ATIVIDADE Nº: 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 9040462993

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 114481.

4- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: centerbelfb@hotmail.com Telefone: (46) 35249076



Fone: (46) 3524-9076

www.centerbel.com

Rua Tenente Camargo, 1015



Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Nomeamos e constituímos o senhor Paulo Rodrigo Souza, portador do CPF/MF sob 04050826909, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 111/2019 bem como todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços (Contrato).

8- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

Francisco Beltrão 05 de Outubro de 2019

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF N° (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

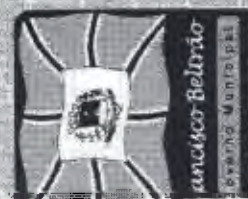


Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 1582 / 2019

RAZÃO SOCIAL	BELINKI & SOUZA LTDA
NOME FANTASIA	LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
CNPJ / CPF	08.831.603/0001-47
ENDEREÇO	RUA TENENTE CAMARGO 1015
BAIRRO	PRESIDENTE KENNEDY
RAMO ATIVIDADE	COM MATERIAL ESCOLAR/ESCRITORIO
TORNA	27/06/2019
VALIDADE	27/06/2020
EL TÉCNICO	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
SANTO ANTONIO DO PARANA - PR
Cód. Registro: 59922706191651530582-1. Data: 27/06/2019 15:53.
Valor Total do Serviço: R\$ 0,00.
Código de Verificação: 59922706191651530582-1.
Código de Verificação: 59922706191651530582-1.
Código de Verificação: 59922706191651530582-1.

[Handwritten signature]
Edisete Maria de Rosa
INSPECTORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVS Francisco Beltrão - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Edisete Maria de Rosa
INSPECTORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVS Francisco Beltrão - PR

Município de Dois Vizinhos
226

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 15.682.975-7, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 08.831.603/0001-47 Nome/Razão Social: **BELINKI E SOUZA LTDA**

Inscrição Estadual: 9040462993 Logradouro e Número: **Rua Tenente Camargo, 1015**

Bairro: **Presidente Kennedy** Município / UF: **Francisco Beltrão/PR** CEP: **85.605-090**



2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade: **Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação, equipamento e artigos de uso doméstico** Porte: **Pequeno**

Atividade Específica: **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

Detalhes da Atividade: **---**

Coordenadas UTM (E-N): 2952618 - 7114643.6 Logradouro e Número: **Rua Tenente Camargo, 1015**

Bacia Hidrográfica: **Iguaçu** Bairro: **Presidente Kennedy** Município / UF: **Francisco Beltrão/PR** CEP: **85.605-090**

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMazenado

Descrição	Quantidade	Tipo de Armazenamento
suprimentos de informática	100,00 unid	Pallet

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem da Água	Volume (m³/hora)	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	10,00

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem do Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	8,00	---	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Classificação e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200201 - Resíduos de variação, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de	5,00 kg	Posto de coleta seletiva da municipalidade

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
 - Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
 - As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
 - Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
 - Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.
 - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
 - No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
 - É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
 - Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
 - Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
 - Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.
 - EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Cartão nº de Abril de 2019 Assinatura do Representante

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete de Presidência



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BELINKI & SOUZA LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0593786-5	CNPJ 08.831.803/0001-47	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/06/2007	Data de Início de Atividade 04/06/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.805-090			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS , E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, SUJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	
PAULO RODRIGO DE SOUZA 040.508.289-09	50.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI 040.798.889-43	50.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/11/2013	Número: 20136652298	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 04 de setembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - Cidade: GRUPO 8704

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 060204091835100528-1; Data: 04/09/2019 16:39:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A1900793-AG65;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://www.jucpr.com.br>



Blessed Tech



Proposta referente ao Pregão Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Pregão 1112019 UASG: 987541

Item	Referencia	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
19	Cartucho de Toner Compatível com HP CE278A na cor Black com rendimento de 2.000 páginas para impressoras HP Laserjet P-1566, P-1606, P-1606N, P-1606DN, M-1530, M-1536, M-1536DNF.	50	R\$17,60	R\$880,00
21	Cartucho de Toner Compatível com HP Q2612A na cor Black com rendimento de 2.000 páginas para impressoras HP 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 3015, 3030, 3050, 3052, 1319, 1022N, 3050N, 1319F, 1022NW, 3055N, 3055NF, M1319F M-1319F, M1005 M-1005.	300	R\$15,50	R\$4650,00
22	Cartucho de Toner Compatível com HP CB435A na cor Black com rendimento de 1.800 páginas para impressoras HP LaserJet HP P-1005, LaserJet HP P-1006	300	R\$17,20	R\$5160,00
24	Cartucho de Toner Compatível com HP CF283A na cor Black com rendimento de 1.500 páginas para impressoras HP Multifuncional HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M-201, M-225, M-226, M-202.	300	R\$15,50	R\$4650,00
27	Cartucho de Toner Compatível com HP CE285A na cor Black com rendimento de	500	R\$14,89	R\$7445,00

"Haven makes us be the best for you" *Ury*



Blessed Tech



1.800 páginas para HP LaserJet: P-1102, P-1102W, M-1132, M- 1210, M-1212, M- 1130, M1217 M-1217, M1217FW M-1217FW.			
---	--	--	--

Valor Total R\$22.785,00(Vinte e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais)

Marca: BLESSED TECH

Garantia de 24 meses

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, fretes, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato/Nota de Empenho no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Blessed Suprimentos de Informática Eireli

CNPJ: 31.131.440/0001-01

I/E: 90788233-02

E-mail: suprimetosblessed@gmail.com

Endereço: Av. Carlos Correa Borges, 3837 **Complemento:** Sala 01.

Tel./Fax: (44) 3226-2174

CEP: 87062-202

Cidade: Maringá **UF:** PR

Banco:Banco do Brasil **Agência:** 0352-2 **CC:** 125489-8

"Haven makes us be the best for you" 



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **31.131.440/0001-01**
Razão Social: **BLESSED SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**
Nome Fantasia: **BLESSED TECH**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/02/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **20/01/2020**

FGTS Validade: **28/10/2019**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **23/02/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: **20/09/2019 (*)**

Receita Municipal Validade: **22/10/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **29/02/2020**

Emitido em: 14/10/2019 09:02

CPF: 032.805.189-62 Nome: SILVIO ALVES DA ROSA

Ass: _____



Blessed Tech



Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

Nome: Thyago Vinicios Carapelli

CPF: 072.389.989-47

RG: 10.097.635-8 **Órgão Expedidor:** SESP-PR

Naturalidade: Brasileiro

Cargo/Função: Diretor

Endereço: Avenida Paissandú **Nº:** 208

CEP: 87.050-130

Cidade: Maringá **UF:** PR

Maringá, 11 de Outubro 2019.



SL *J*

"Haven makes us be the best for you"

Carapelli

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8874

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidao@distribuidormaringa.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA



Numero: 201908280917281993222

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

BLESSED SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 31.131.440/0001-01

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 28 de agosto de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR

assinado digitalmente

(Handwritten signatures)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ALMOXARIFADO SETORIAL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 04/2019

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, inscrito sob CNPJ nº 05.055.128/0003-38, estabelecida no endereço completo na rua Sérgio Moreira de Figueiredo, Bairro Casas Populares, Cajazeiras-PB, ATESTA para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa BLESSED SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.131.440/0001-01, situada na Avenida Carlos Correa Borges, nº 3837, Jardim Atami – Maringá – PR – CEP 87.062-202 efetuou a entrega dos conforme a baixo discriminado:

Descrição do serviço	Unidade	Quantidade
CARTUCHO TONER CE285A BK	CAIXA	200

Atestamos ainda que a sua referida empresa honrou com os prazos especificações e compromissos assumidos, demonstrado possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabona-la até a presente data.

Cajazeiras - Paraíba, 03 de Setembro de 2019.


RODRIGO ALYES AUGUSTO DE SOUZA

Chefe do Almoxarifado Setorial

Handwritten marks:
A large blue checkmark-like symbol.
A blue checkmark-like symbol.
A blue signature or initials.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
26º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(16º G A Cav/1908)
GRUPO VISCONDE DE GUARAPUAVA**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo à solicitação da empresa BLESSED SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ. Nº 31.131.440/0001-01, com sede na cidade de Maringá - PR. ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a referida empresa manteve com esta organização militar a seguinte contratação: Procedimento compra com pesquisas de mercado, tendo como objeto o fornecimento de equipamentos diversos, tais como;

Nota de Empenho	Objeto
EMPENHO Nº.: 2019NE800122	80 unid – Cartucho toner Q2612A BK 80 unid – Cartucho toner CE285A BK 60 unid – Cartucho toner CF283A BK

Declaramos a aquisição dos objetos mencionados, atendendo à todas condições contidas em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Quartel em Guarapuava – PR, 20 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

JOSÉ MARCELO MÁXIMO – 1º Ten
Chefe do Setor de Material do 26º GAC

J

es

Car



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Administração
Departamento de Operações Comerciais



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **BLESSED SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.131.440/0001-01**, sediada na Avenida Carlos Correa Borges, nº 3837, Sala 01 - Jardim Atami - Maringá/PR, forneceu para o **INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS - INI**, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.781.055/0001-35**, os materiais objetos da Nota de Empenho: **2019NE800306**, descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Cartucho toner impressora HP, tipo cartucho original, cor preta, referência do cartucho 2 CE278A. Marca: BLESSED.TECH.	120	Unid.

Atestamos, ainda, que os referidos materiais foram fornecidos de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 121/CAD/2019.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2019,

Paulo Roberto Barcelos da Silva
Matrícula 0463904-0

Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores

Tel.: (021) 3836-2152 / 3836-2026 Email: paulo.barcelos@fiocruz.br

Paulo Roberto B. da Silva
Chefe da Seção de
Cadastro de Fornecedores / DIRAD
Matrícula SIAPE: 04639040



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BLESSED SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0074260-5	CNPJ 31.131.440/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/08/2018	Data de Início de Atividade 23/07/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA Carlos Correa Borges, 3837-SALA 01, Jardim Atani, MARINGÁ, PR, 87.062-202			
Objeto Comercio Atacadista de Toner, Cartucho Jato de Tinta, Insumos para Impressão, Bobina Térmicas, Capa CD/DVD, Produtos Eletroeletrônicos, Produtos de Informática, Produtos de Papelaria, Peças de Impressoras, Material de Escritório. Comercio Varejista de Toner, Cartucho Jato de Tinta, Insumos para Impressão, Bobinas Térmicas, Capa CD/DVD, Produtos Eletroeletrônicos, Produtos de Informática, Produtos de Papelaria, Peças de Impressoras, Material de Escritório, Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> THYAGO VINÍCIOS CARAPELLI 072.389.989-47		Administrador Sim	Início do Mandato 23/07/2018 Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/08/2018 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Número: 20183408519		Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 27 de maio de 2019

19/316806-5
*19310806

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI
 CNPJ: 29.649.684/0001-39
 INSC. EST.: 90772326-70



ANEXO - II
 PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	
CNPJ: 29.649.684/0001-39	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90772326-70
REPRESENTANTE: EDUARDO CARLOS CHAGAS	CARGO: ADMINISTRADOR - PROPRIETÁRIO
RG: 12.682.098-4	CPF: 135.879.448-06
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, Nº445, JD. ALVORADA, MARINGÁ/PR - CEP 87.033-110	TELEFONE E E-MAIL: (44)3346-0575 / Licitacoes.idealprint@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 3512-2 C/C: 39573-0	

A empresa propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, em estrito cumprimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico nº 111/2019, conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	01	100	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM HP 662. colorido características mínimas: Utilizado em modelos: 1516. 100% novo. Volume líquido 11 ml. Validade de 12 meses a contar da entrega.	INKPRINT	662XLC/662	R\$ 27,43	R\$ 2.743,00
01	05	150	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM HP 60 PRETO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Cartucho de tinta novo, compatível com HP 60 preto, com no mínimo 12 ml. Validade de 12 meses a contar da entrega.	INKPRINT	60XL BK	R\$ 24,41	R\$ 3.616,00
01	06	100	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM HP 662. preto características mínimas: cartucho de tinta compatível com HP 662. preto. Utilizado em modelos: 1516. 100% novo. Volume líquido 11 ml. Validade de 12 meses a contar da entrega.	INKPRINT	662XL BK	R\$ 19,98	R\$ 1.998,00
01	09	50	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM HP 74. preto características mínimas: cartucho de tinta compatível com HP 74. preto. Utilizado em modelos: 4480. 100% novo. Volume líquido 25 ml. Validade de 12 meses a contar da entrega.	INKPRINT	74XL	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
01	11	300	CARTUCHO DE TINTA UNIVERSAL COMPATÍVEL COM HP 21/27/56 - preto características mínimas: Cartucho de tinta novo, compatível com HP 21/27/56 preto, com no mínimo 12 ml. Validade de 12 meses a contar da entrega.	INKPRINT	21/27/56	R\$ 19,75	R\$ 5.925,00

Endereço: Rua Mato Grosso, nº 445, Jd. Alvorada, Maringá/Pr
 Cep.: 87.033-110
 Telefone: (44)3346-0575

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Initials]

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 29.649.684/0001-39

INSC. EST.: 90772326-70



02	30	TONER COMPATIVEL COM HP 17A características mínimas: toner compatível HP 17A. Rendimento médio de 1.600 páginas. 100% novo. Validade de 12 meses a contar da entrega. Peso líquido mínimo da carga de 80 gramas.	BYQUALY	CF217A/17A	R\$ 37,99	R\$ 1.139,70
02	30	TONER COMPATIVEL COM HP 53A características mínimas: toner compatível HP 53A. Rendimento médio de 1.000 páginas. 100% novo. Validade de 12 meses a contar da entrega.	BYQUALY	7553A/53A	R\$ 28,55	R\$ 856,50
02	300	TONER COMPATIVEL HP 80A. características mínimas: toner compatível HP 80A. Utilizado em modelos HP: m-476, m-476nw, m-476dw. Rendimento médio de 2300 páginas. 100% novo. Validade de 12 meses a contar da entrega. Peso líquido mínimo da carga de 80 gramas.	BYQUALY	CF280A/80A	R\$ 24,85	R\$ 7.455,00

OBRIGATORIEDADE A empresa IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Maringá/Pr, 11 de outubro de 2019

EDUARDO CARLOS

CHAGAS:13587944806

Assinado de forma digital por EDUARDO CARLOS CHAGAS:13587944806
Dados: 2019.10.11 13:56:19 -03'00'

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 29.649.684/0001-39

EDUARDO CARLOS CHAGAS – ADMINISTRADOR (PROPRIETÁRIO)

RG.: 12.682.098-4

CPF: 135.879.448-06

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Endereço: Rua Mato Grosso, nº 445, Jd. A Ivorada, Maringá/Pr
Cep.: 87.033-110
Telefone: (44)3346-0575



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.649.684/0001-39**
Razão Social: **IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI -**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/02/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/02/2020 ✓
FGTS	Validade:	28/10/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/02/2020 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/10/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/11/2019 -

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2020 ✓

Handwritten signatures

Handwritten mark



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.649.684/0001-39
Razão Social: IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI -

Atividade Econômica Principal:

4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

Endereço:

RUA MATO GROSSO, 445 - JARDIM ALVORADA - Maringá / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/08/2019 15:39

1 de 1

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

1/5

3ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo
NIRE 41600665511

CNPJ: 29.649.684/0001-39



EDUARDO CARLOS CHAGAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 09.01.1972 na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CPF sob nº 135.879.448-06 e portador do RG nº 12.682.098-4 expedido pela SSP-PR em 20.11.2008, residente e domiciliado na Rua Antônio Fuji nº 193 – Vila Esperança - CEP 87020-400 – Maringá-PR.

Titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Bem-te-vi nº 1298 – sala 01 – Jardim Califórnia – CEP 87075-873 – Maringá-PR, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600665511 em sessão do dia 08.02.2018 e inscrita no CNPJ sob nº 29.649.684/0001-39. Resolve por este instrumento de alteração, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato o endereço da sede de: Rua Bem-te-vi nº 1298 – sala 01 – Jardim Califórnia – CEP 87075-873 – Maringá-PR; para: Rua Mato Grosso nº 445 – Jardim Alvorada – CEP 87033-110 – Maringá-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se neste ato o valor do capital social de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) para R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), com a consequente integralização de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único: Por força da integralização de capital, o novo capital social da empresa é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não foram objeto de modificação.

CLÁUSULA QUARTA: O titular da EIRELI resolve por este instrumento **CONSOLIDAR O ATO CONSTITUTIVO PRIMITIVO**, não significando que seja obedecida a mesma ordem cronológica do ato constitutivo primitivo, que doravante passa a ter a seguinte redação na forma consolidada:

Eduardo Carlos Chagas

st

r

st



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:33 SOB Nº 20190731494.
PROTOCOLO: 190731494 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1190589802. NIRE: 41600665511.
IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

2/5

3ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE 41600665511

CNPJ: 29.649.684/0001-39



CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

NIRE: 41600665511

CNPJ: 29.649.684/0001-39

EDUARDO CARLOS CHAGAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 09.01.1972 na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CPF sob nº 135.879.448-06 e portador do RG nº 12.682.098-4 expedido pela SSP-PR em 20.11.2008, residente e domiciliado na Rua Antônio Fuji nº 193 – Vila Esperança - CEP 87020-400 – Maringá-PR.

Titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Mato Grosso nº 445 – Jardim Alvorada – CEP 87033-110 – Maringá-PR, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41600665511** em sessão do dia 08.02.2018 e inscrita no CNPJ sob nº 29.649.684/0001-39, Resolve por este instrumento, consolidar seu Ato Constitutivo regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: **IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede e foro na: **Rua Mato Grosso nº 445 – Jardim Alvorada – CEP 87033-110 – Maringá-PR**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objeto social o ramo de: **Comércio atacadista de produtos de papelaria, equipamentos e suprimentos para informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletrônicos, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, serviços de recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:33 SOB Nº 20190731494.
PROTOCOLO: 190731494 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900589802. NIRE: 41600665511.
IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

3/5

3ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE 41600665511

CNPJ: 29.649.684/0001-39



CLÁUSULA QUARTA: O seu prazo de duração é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 08.02.2018.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação e alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular:

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL	%
EDUARDO CARLOS CHAGAS	99.800	R\$ 99.800,00	100,00
TOTAL	99.800	R\$ 99.800,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da EIRELI cabe ao titular **EDUARDO CARLOS CHAGAS**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, e ainda a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: O **ADMINISTRADOR** declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

Eduardo C. Chagas



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:33 SOB Nº 20190731494.
PROTOCOLO: 190731494 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900589802. NIRE: 41600665511.
IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

4/5

3ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE 41600665511

CNPJ: 29.649.684/0001-39



que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando o Administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, e será efetuado a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo a titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Titular poderá, a seu critério, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:33 SOB Nº 20190731494.
PROTOCOLO: 190731494 DE 04/02/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900589802. NIRE: 41600665511.
IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



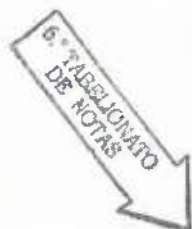
IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

5/5



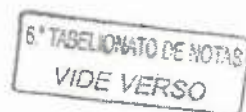
3ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo
NIRE 41600665511
CNPJ: 29.649.684/0001-39

Pela exatidão daquilo acima estipulado e de acordo com os documentos fornecidos, o titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, que será levado à registro perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, para que o mesmo surta os efeitos desejados, de acordo com a legislação em vigor.



Maringá-PR, 30 de janeiro de 2019

Eduardo Carlos Chagas
Eduardo Carlos Chagas



col.

J



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:33 SOB Nº 20190731494.
PROTOCOLO: 190731494 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900589802. NIRE: 41600665511.
IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Conf



2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ

Maria Regina Pereira Boeira
n.º de

Selo Digital nº dnqgt.502EN.19ARc-AD4xR.W50cm.V3111 em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **EDUARDO CARLOS CHAGAS** Dou fe: "0118 763488" Maringá/PR. 31 de janeiro de 2019.

[Handwritten Signature]
da Verdade

Maria Regina Pereira Boeira Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:33 SOB Nº 20190731494.
PROTOCOLO: 190731494 DE 04/02/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900589802. NIRE: 41600665511.
IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

1/6

2ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE 41600665511

CNPJ: 29.649.684/0001-39



JULIANA DE PAULA FLAUZINO, paraguaia, divorciada, empresária, nascida em Paraguai em 06.03.1989, portadora do RG nº 001.799.933 SSP-MS expedida em 22.04.2008 e inscrita no CPF sob nº 041.471.101-77, residente e domiciliada na Rua Renildo Gonçalves Pinto nº 699 – São Domingos - CEP 85980-000 – Guaíra-PR;

Titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida 7 de Setembro nº 499 – sala nº 02 – Jardim Liberdade III – CEP 87047-161 – Maringá-PR, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41600665511** em sessão do dia 08.02.2018 e inscrita no CNPJ sob nº 29.649.684/0001-39. Resolve por este instrumento de alteração, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **JULIANA DE PAULA FLAUZINO**, já qualificada, titular da EIRELI, vende a titularidade (quotas) da EIRELI pelo valor certo e ajustado de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) para a pessoa física ingressante:

- **EDUARDO CARLOS CHAGAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 09.01.1972 na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CPF sob nº 135.879.448-06 e portador do RG nº 12.682.098-4 expedido pela SSP-PR em 20.11.2008, residente e domiciliado na Rua Antônio Fuji nº 193 – Vila Esperança - CEP 87020-400 – Maringá-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular ingressante **EDUARDO CARLOS CHAGAS** está assumindo neste ato todo o ativo e passivo da EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA: A titular retirante **JULIANA DE PAULA FLAUZINO** dá plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos ao titular ingressante **EDUARDO CARLOS CHAGAS**; e, assim também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a EIRELI, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA: Declara o titular ingressante da EIRELI, **EDUARDO CARLOS CHAGAS** para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 10:30 SOB Nº 20187283788.
PROTOCOLO: 187283788 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805355184. NIRE: 41600665511.
IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

2/6

2ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo
NIRE 41600665511

CNPJ: 29.649.684/0001-39



CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI será administrada pelo titular ingressante **EDUARDO CARLOS CHAGAS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O ADMINISTRADOR declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Altera-se neste ato o endereço da sede de: Avenida 7 de Setembro nº 499 – sala nº 02 – Jardim Liberdade III – CEP 87047-161 – Maringá-PR; para: Rua Bem-te-vi nº 1298 – sala 01 – Jardim Califórnia – CEP 87075-873 – Maringá-PR.

CLÁUSULA OITAVA: Altera-se neste ato o objeto social de: Comércio varejista e atacadista de produtos de papelaria, equipamentos e suprimentos para informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletrônicos, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, serviços de recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática; para: **Comércio atacadista de produtos de papelaria, equipamentos e suprimentos para informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletrônicos, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, serviços de recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática**

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não foram objeto de modificação.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular da EIRELI resolve por este instrumento **CONSOLIDAR O ATO CONSTITUTIVO PRIMITIVO**, não significando que seja obedecida a mesma ordem cronológica do ato constitutivo primitivo, que doravante passa a ter a seguinte redação na forma consolidada:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 10:30 SOB Nº 20187283788.
PROTOCOLO: 187283788 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805355184. NIRE: 41600665511.
IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

3/6

2ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo
NIRE 41600665511

CNPJ: 29.649.684/0001-39



CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

NIRE: 41600665511

CNPJ: 29.649.684/0001-39

EDUARDO CARLOS CHAGAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 09.01.1972 na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CPF sob nº 135.879.448-06 e portador do RG nº 12.682.098-4 expedido pela SSP-PR em 20.11.2008, residente e domiciliado na Rua Antônio Fuji nº 193 – Vila Esperança - CEP 87020-400 – Maringá-PR.

Titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Bem-te-vi nº 1298 – sala 01 – Jardim Califórnia – CEP 87075-873 – Maringá-PR, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600665511 em sessão do dia 08.02.2018 e inscrita no CNPJ sob nº 29.649.684/0001-39, Resolve por este instrumento, consolidar seu Ato Constitutivo regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: **IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede e foro na: **Rua Bem-te-vi nº 1298 – sala 01 – Jardim Califórnia – CEP 87075-873 – Maringá-PR**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objeto social o ramo de: **Comércio atacadista de produtos de papelaria, equipamentos e suprimentos para informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletrônicos, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, serviços de recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 10:30 SOB Nº 20187283788.
PROTOCOLO: 187283788 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805355184. NIRE: 41600665511.
IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

4/6

2ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE 41600665511

CNPJ: 29.649.684/0001-39



CLÁUSULA QUARTA: O seu prazo de duração é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 08.02.2018.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação e alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), dividido em 96.000 (Noventa e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular:

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL	%
EDUARDO CARLOS CHAGAS	96.000	R\$ 96.000,00	100,00
TOTAL	96.000	R\$ 96.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da EIRELI cabe ao titular **EDUARDO CARLOS CHAGAS**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, e ainda a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: O **ADMINISTRADOR** declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 10:30 SOB Nº 20187283788.
PROTOCOLO: 187283788 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805355184. NIRE: 41600665511.
IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

5/6

2ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo
NIRE 4160066511

CNPJ: 29.649.684/0001-39



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando o Administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, e será efetuado a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo a titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Titular poderá, a seu critério, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditada o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 10:30 SOB Nº 20187283788.
PROTOCOLO: 187283788 DE 14/12/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805355184. NIRE: 4160066511.
IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

6/6

2ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE 41600665511

CNPJ: 29.649.684/0001-39



Pela exatidão daquilo acima estipulado e de acordo com os documentos fornecidos, os contratantes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, que será levado à registro perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, para que o mesmo surta os efeitos desejados, de acordo com a legislação em vigor.



Maringá-PR, 26 de novembro de 2018

Juliana de Paula Flauzino
Juliana de Paula Flauzino

VIDE VERSO

5º TABELIONATO
DE NOTAS

Eduardo Carlos Chagas
Eduardo Carlos Chagas

62

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 10:30 SOB Nº 20187283788.
PROTOCOLO: 187283788 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805355184. NIRE: 41600665511.
IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Orf



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Laísley José Figueira

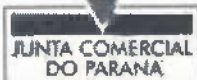
Rua Padre Guaraná, 204 - Mayer, 565
Zona III - CEP 81130-230 - Maringá, PR
(41) 33423100 - www.registrariopar.com.br

Selo Digital Nº (P3W4) (P3ND) (0642) (0007) (GUE)T - Consulte o selo em
<http://funarpen.com.br>. Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura
de **EDUARDO CARLOS CHAGAS (7370)**, RG nº 776976 - Doc.
PR Maringá, 22 de dezembro de 2018 - 15:05 min. Emolumentos R\$8,41 (VRC
43,80), 2ºº Funarpen, 200,00, Funarpen, R\$2,10, 18º R\$2,17, FROEP, R\$0,42

Em Teste de verdade
RICARDO CESAR LANZA - Escrevente



TABELIONATO GUAÍRA - TABELIÃO: CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA
RUA BANDEIRANTES, 1788 - TELEFAX (41) 3642-2640 - CEP 85080-000 - GUAÍRA - PR
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de
(0043878) - JULIANA DE PAULA FLAUZINO
Em Teste de verdade
Guaira, 22 de dezembro de 2018
RICARDO CESAR LANZA - Escrevente
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 10:30 SOB Nº 20187283788.
PROTOCOLO: 187283788 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805355184. NIRE: 41600665511.
IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

1/5



**1ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo
NIRE 41600665511**

CNPJ: 29.649.684/0001-39

JULIANA DE PAULA FLAUZINO, paraguaia, divorciada, empresária, nascida em Paraguai em 06.03.1989, portadora do RG nº 001.799.933 SSP-MS expedida em 22.04.2008 e inscrita no CPF sob nº 041.471.101-77, residente e domiciliada na Rua Renildo Gonçalves Pinto nº 699 – São Domingos - CEP 85980-000 – Guaira-PR;

Titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI**, com sede e domicilio na Rua 7 de Setembro nº 798 – bairro ALPMG – CEP 85980-000 – Guaira-PR, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41600665511** em sessão do dia 08.02.2018 e inscrita no CNPJ sob nº 29.649.684/0001-39, Resolve por este instrumento de alteração, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo regido pelas cláusulas e condições seguintes:

J
JK

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato o endereço da sede de: Rua 7 de Setembro nº 798 – bairro ALPMG – CEP 85980-000 – Guaira-PR; para: Avenida 7 de Setembro nº 499 – sala nº 02 – Jardim Liberdade III – CEP 87047-161 – Maringá-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se neste ato o foro da cidade de de Guaira-PR, para: Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não foram objeto de modificação.

CLÁUSULA QUARTA: A titular da EIRELI resolve por este instrumento **CONSOLIDAR O ATO CONSTITUTIVO PRIMITIVO**, não significando que seja obedecida a mesma ordem cronológica do ato constitutivo primitivo, que doravante passa a ter a seguinte redação na forma consolidada:

st 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 15:28 SOB Nº 20182068951.
PROTOCOLO: 182068951 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801760734. NIRE: 41600665511.
IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Orf

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

2/5

1ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo
NIRE 41600665511

CNPJ: 29.649.684/0001-39



CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 29.649.684/0001-39

JULIANA DE PAULA FLAUZINO, paraguaia, divorciada, empresária, nascida em Paraguai em 06.03.1989, portadora do RG nº 001.799.933 SSP-MS expedida em 22.04.2008 e inscrita no CPF sob nº 041.471.101-77, residente e domiciliada na Rua Renildo Gonçalves Pinto nº 699 – São Domingos - CEP 85980-000 – Guaíra-PR;

Titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida 7 de Setembro nº 499 – sala nº 02 – Jardim Liberdade III – CEP 87047-161 – Maringá-PR, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600665511 em sessão do dia 08.02.2018 e inscrita no CNPJ sob nº 29.649.684/0001-39, Resolve por este instrumento, consolidar seu Ato Constitutivo regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: **IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede e foro na: **Avenida 7 de Setembro nº 499 – sala nº 02 – Jardim Liberdade III – CEP 87047-161 – Maringá-PR**

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objeto social o ramo de: **Comércio varejista e atacadista de produtos de papelaria, equipamentos e suprimentos para informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletrônicos, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, serviços de recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 15:28 SOB Nº 20182068951.
PROTOCOLO: 182068951 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801760734. NIRE: 41600665511.
IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

3/5

1ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo
NIRE 41600665511
CNPJ: 29.649.684/0001-39



CLÁUSULA QUARTA: O seu prazo de duração é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 08.02.2018.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação e alteração contratual assinada pela titular.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), dividido em 96.000 (Noventa e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pela titular:

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL	%
JULIANA DE PAULA FLAUZINO	96.000	R\$ 96.000,00	100,00
TOTAL	96.000	R\$ 96.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da EIRELI cabe à titular **JULIANA DE PAULA FLAUZINO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, e ainda a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se à titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: A **ADMINISTRADORA** declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 15:28 SOB Nº 20182068951.
PROTOCOLO: 182068951 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801760734. NIRE: 41600665511.
IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

4/5

1ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo
NIRE 41600665511

CNPJ: 29.649.684/0001-39



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando a Administradora procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, e será efetuado a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo a titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Titular poderá, a seu critério, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes. J

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. J

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 15:28 SOB Nº 20182068951.
PROTOCOLO: 182068951 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801760734. NIRE: 41600665511.

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

5/5

1ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo
NIRE 41600665511
CNPJ: 29.649.684/0001-39



Pela exatidão daquilo acima estipulado e de acordo com os documentos fornecidos, a titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, que será levado à registro perante à Junta Comercial do Estado do Paraná, para que o mesmo surta os efeitos desejados, de acordo com a legislação em vigor.

Guaira-PR, 03 de abril de 2018

Juliana de Paula Flauzino
Juliana de Paula Flauzino
Titular da EIRELI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 15:28 SOB Nº 20182068951.
PROTOCOLO: 182068951 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801760734. NIRE: 41600665511.
IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

1/3

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada



JULIANA DE PAULA FLAUZINO, paraguaia, divorciada, empresária, nascida em Paraguai em 06.03.1989, portadora do RG nº 001.799.933 SSP-MS expedida em 22.04.2008 e inscrita no CPF sob nº 041.471.101-77, residente e domiciliada na Rua Renildo Gonçalves Pinto nº 699 – São Domingos - CEP 85980-000 – Guaíra-PR;

Resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a Sociedade Limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: **IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sua sede e foro na: **Rua 7 de Setembro nº 798 – bairro ALPMG – CEP 85980-000 – Guaíra-PR**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O seu objeto social será: **Comércio varejista e atacadista de produtos de papelaria, equipamentos e suprimentos para informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletrônicos, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, serviços de recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática**.

CLÁUSULA QUARTA: O seu prazo de duração será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente contrato. J

CLÁUSULA QUINTA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação e alteração contratual assinada pela titular. J

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), dividido em 96.000 (Noventa e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pela titular:

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL	%
JULIANA DE PAULA FLAUZINO	96.000	R\$ 96.000,00	100,00
TOTAL	96.000	R\$ 96.000,00	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:25 SOB Nº 41600665511.
PROTOCOLO: 180854968 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446890. NIRE: 41600665511.

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

2/3

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada



CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da EIRELI caberá à titular **JULIANA DE PAULA FLAUZINO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, e ainda a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se à titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: A **ADMINISTRADORA** declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando a Administradora procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, e será efetuado a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo a titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. J J

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Titular poderá, a seu critério, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:25 SOB Nº 41600665511.
PROTOCOLO: 180854968 DE 31/01/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446690. NIRE: 41600665511.
IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

3/3

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Guaíra-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais.

Pela exatidão daquilo acima estipulado e de acordo com os documentos fornecidos, o titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, que será levado à registro perante à Junta Comercial do Estado do Paraná, para que o mesmo adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Guaíra-PR, 24 de janeiro de 2018



Juliana de Paula Flauzino
Juliana de Paula Flauzino
Titular da EIRELI

68

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:25 SOB Nº 41600665511.
PROTOCOLO: 180854968 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446890. NIRE: 41600665511.
IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - EPP

Libertad Dogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Uy



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.649.684/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/2018
NOME EMPRESARIAL IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI -			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática ✓			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática ✓			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 445	COMPLEMENTO	
CEP 87.033-110	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 9176-7883	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/04/2019 às 14:08:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
07/05/2019 - 13 49 40

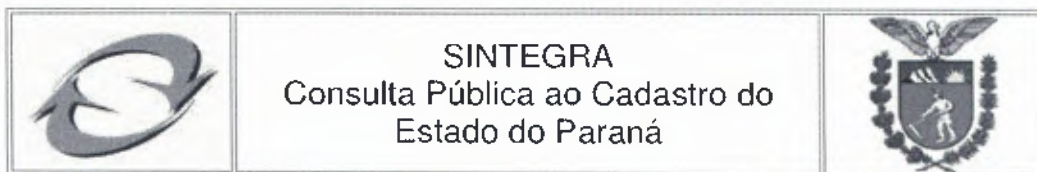
Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90772326-70	Inscrição CNPJ 29.649.684/0001-39
Nome Empresarial	Idealprint Suprimentos para Informatica Eireli - Epp	
Endereço	Rua Mato Grosso, 445. Jardim Alvorada 87033-110 - Maringa - PR	
Telefone	(44)9106-4499	
E-mail	JORGE@COMPSHOP.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	2622-1/00 - Fabricacao de Perifericos para Equipamentos de Informatica	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica 4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Electronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4751-2/02 - Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informatica 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Importação	
Início das Atividades	02/2018	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 02/2018	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2018	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 02/2018	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

**IDENTIFICAÇÃO**

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host

CELEPAR

04/04/2019 - 14:31:01

CNPJ:	29.649.684/0001-39	Inscrição Estadual:	90772326-70
Nome Empresarial:	IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MATO GROSSO		
Número:	445	Complemento:	
Bairro:	JARDIM ALVORADA		
Município:	MARINGA	UF:	PR
CEP:	87.033-110	Telefone:	(44)9106-4499
E-mail:	JORGE@COMPSHOP.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	2622100 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Início das Atividades:	02/2018
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2018
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



W.

7

Conf



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 96638/2019

Certificamos, conforme requerido por IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFOARMATICA EIRELI, CPF/CNPJ nº 29.649.684/0001-39, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CPF/CNPJ nº 29.649.684/0001-39, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Na presente data, o(s) Alvará(s) referente(s) ao(s) cadastro(s) mobiliário(s) abaixo encontra(m)-se:

CADASTRO	SITUAÇÃO	CADASTRO	SITUAÇÃO	CADASTRO	SITUAÇÃO
204864	Alvará vencido				

Emitida em: 09/08/2019

Válida até: 07/11/2019 ✓

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 73BFC.6A6D1.90A92485FE0845199A45A5

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020096786-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.649.684/0001-39
Nome: IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI -
CNPJ: 29.649.684/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:48 do dia 21/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2020. ✓

Código de controle da certidão: **A6F2.82A7.6B05.8B04**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Volta:

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.649.684/0001-39**Razão Social:** IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO 798 / ALPMG / GUAIRA / PR / 85980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2019 a 20/09/2019**Certificação Número:** 2019082203265793182680

Informação obtida em 03/09/2019 12:08:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*sl.**d**Uyf*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI -
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.649.684/0001-39
Certidão nº: 178224579/2019
Expedição: 30/07/2019, às 12:48:38
Validade: 25/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.649.684/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa . s/n - CEP 87 013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201904240937108294999

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 29.649.684/0001-39

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(e).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 24 de abril de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

M 0219-04240937108294999



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARINGÁ** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Maio de 2019

LETÍCIA NICOLETTI GILIOLI

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.649.684/0001-39** estabelecida na Rua **MATO GROSSO, nº 445, JD. ALVORADA, na cidade de MARINGÁ, Estado do PARANÁ**, FORNECEU à **PAPELARIA AMAZONIA EIRELLI**, CNPJ nº 10.584.284/0001-64, estabelecida na **RUA ISAURA PARENTE, Nº922 Cidade RIO BRANCO, Estado do AC**, detém qualificação técnica para fornecimento de cartuchos de tinta e cartuchos de toner.

Registramos que a empresa nos forneceu cartuchos de tinta compatíveis com a marca HP e cartuchos de toner compatíveis com as marcas HP, Samsung, Xerox e Lexmark.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio Branco/AC, 07 de Maio de 2019



Cliente
Responsável: *Eldo Ribeiro de Souza*
RG: 45 49 48 MG
CPF: 580.594.662-91
Cargo na Empresa: *Gerente*

SD

J

Org

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 29.649.684/0001-39

INSC. EST.: 90772326-70



**ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

RAZÃO SOCIAL e CNPJ: IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 29.649.684/0001-39
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, Nº 445, JD. ALVORADA, MARINGÁ/PR – CEP: 87.033-110

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa (administrador) é o Sr. EDUARDO CARLOS CHAGAS, Portador do RG nº 12.682.098-4 e CPF nº 135.879.448-06.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: *****

RAMO DE ATIVIDADE Nº: 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90772326-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 43312250

4- Declaro para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com INCOMPATIBILIDADE com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes.idealprint@gmail.com

Telefone: (44)3346-0575

7- Nomeamos e constituímos o senhor EDUARDO CARLOS CHAGAS, Portador do RG nº 12.682.098-4 e CPF/MF nº 135.879.448-06 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 111/2019 bem como todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços (Contrato).

8- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

Maringá/Pr, 11 de outubro de 2019.

EDUARDO CARLOS
CHAGAS:13587944806


Assinado de forma digital por EDUARDO CARLOS
CHAGAS:13587944806
Dados: 2019.10.11 13:57:25 -03'00'

IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 29.649.684/0001-39
EDUARDO CARLOS CHAGAS – ADMINISTRADOR (PROPRIETÁRIO)
RG: 12.682.098-4
CPF: 135.879.448-06

Endereço: Rua Mato Grosso, nº 445, Jd. Alvorada, Maringá/Pr
Cep.: 87.033-110
Telefone: (44)3346-0575

Recebemos de IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 30/04/2019. Valor Total: R\$3.621,20. Destinatário: PAPELARIA AMAZONIA - EIRELI R. ISaura PARENTE, 922 - ISaura PARENTE - RIO BRANCO/AC

NF-e
Nº 000.000.046
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI -		0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1	CHAVE DE ACESSO 4119 0429 6496 8400 0139 5500 1000 0000 4617 0466 0174
RUA MATO GROSSO, 445 JARDIM ALVORADA - MARINGÁ - PR CEP: 87033-110 Fone: (44)3346-0575		Nº 000.000.046 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS FORA DO ESTADO		MODO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190076441431 30/04/2019 17:38:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.72326-70		CNPJ 29.649.684/0001-39	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
RAZÃO SOCIAL PAPELARIA AMAZONIA - EIRELI		CNPJ/CPF do Emissor 10.584.284/0001-64	DATA DE EMISSÃO 30/04/2019
ENDEREÇO R ISaura PARENTE, 922		BARRIO/DISTRITO ISaura PARENTE	CNPJ 69918-270
MUNICÍPIO RIO BRANCO		UF AC	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 30/04/2019
FONE/FAX (68)3229-4595		INSCRIÇÃO ESTADUAL 01.021.828/001-40	HORA DE SAÍDA 17:38:14

FATURA/DUPLICATA	DATA	VALOR	NUMERO	DATA	VALOR	NUMERO
001	05/06/19	R\$ 1.207,06	002	05/07/19	R\$ 1.207,07	003
				05/08/19	R\$ 1.207,07	

CALCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR ADICIONADO ICMS IMBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,51	3.501,20		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.621,20		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		PRESE. POR CONTA 0-Rem (CIF)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO ROD PR 317		MUNICÍPIO MARINGÁ			PR	48.740.351/0036-95
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE VOL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 903.19337-97	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
1168	CART.TONER COMP. SAMSUNG 2850D5 (5K) MJM	84439933	0201	6102	UN	12	48,90	586,80	0,00	0,00	0	173,16
1202	CART.TONER COMP. HP (310/350) MJM	84439933	0201	6102	UN	2	31,90	63,80	0,00	0,00	0	18,83
1203	CART.TONER COMP. HP (311/351) CYAN MJM	84439933	0201	6102	UN	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0	9,41
1204	CART.TONER COMP. HP(312/352)YELLOW MJM	84439933	0201	6102	UN	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0	9,41
1205	CART.TONER COMP. HP (313/353)MAGENTA MJM	84439933	0201	6102	UN	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0	9,41
1559	TONER D203U COMP CART DE TONER MJM	84439939	0201	6102	UN	6	119,90	719,40	0,00	0,00	0	230,35
1561	CART. TONER BROTHER TN3472 (12K) MJM	84439933	0201	6102	UN	8	49,90	399,20	0,00	0,00	0	117,80
1142	CART. DE TONER COMP. HP CE505A/280A MJM	84439933	0201	6102	UN	5	26,90	134,50	0,00	0,00	0	39,69
1266	CART.TONER BROTHER TN580/8060/85/70/80/85 COMP MJM	84439933	0201	6102	UN	5	29,90	149,50	0,00	0,00	0	44,12
1170	CART. TONER BROTHER TN780/HL6180DW/MFC8950DWT COMP 12K MJ	84439933	0101	6102	UN	2	39,90	79,80	0,00	0,00	0	23,55
1171	PO DE TONER HP PREMIUM GRAFICO JADI JLT003 (003) 1 KG	37079021	0101	6102	KG	6	59,90	359,40	0,00	0,00	0	139,34
1172	PO TONER HIGH FUSION UNIVERSAL HF2050/ SAMSUNG/LEXMARK BAG 1KG	37079021	0101	6102	KG	10	79,90	799,00	0,00	0,00	0	309,77
488	CART.TONER SAMSUNG D204/3325/3375(5K) C/CHIP COMP	84439933	0201	6102	UN	2	57,05	114,10	0,00	0,00	0	33,67



DADOS ADICIONAIS RP UNICOMERCIAL (RPT/COMERC/IMP/2) Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não Permite aproveitamento de crédito de IPI e ISS - - R\$: 87,63 - Trib. Aprox.: R\$1158,51 Federal, R\$0,00 Estadual, R\$0,00 Municipal. Fonte: IBPT - Pedidos faturados: 108.	RESERVADO AO FISCAL <i>Chy</i> <i>J</i>
---	---

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 05/04/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 29.649.684/0001-39

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI -

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 08/02/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

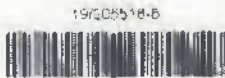
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0066551-1	CNPJ 29.649.684/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/02/2018	Data de Início de Atividade 08/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Mato Grosso, 445, Jardim Alvorada, MARINGÁ, PR, 87.033-110			
Objeto Comércio atacadista de produtos de papelaria, equipamentos e suprimentos para informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletrônicos, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, serviços de recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática.			
Capital: R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> EDUARDO CARLOS CHAGAS 135.679.448-06	Administrador Sim	Início do Mandato 26/11/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/02/2019 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 02 de abril de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Handwritten marks and signatures

Assunto **PREGÃO ELETRÔNICO 111/2019**
De LICITAÇÕES IDEALPRINT <licitacoes.idealprint@gmail.com>
Para <licitacao@doisvizinhos.pr.gov.br>
Data 2019-10-11 14:27



- 1 - proposta.pdf (~1,9 MB)

Boa tarde,

A empresa IDEALPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 29.649.684/0001-39, vencedora dos itens 01, 05, 06, 09, 11, 15, 18 e 23 do PREGÃO ELETRÔNICO 111/2019 através deste reenviar a proposta de preços, tendo em vista que a mesma enviada no arquivo através do sistema comprasnet faltou o numero de alguns itens. Como ainda esta dentro do prazo de envio peço que não sejamos desclassificados e ainda se for o caso pedimos para que seja reaberto o sistema do comprasnet para podermos reenviar.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.